



TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27 / 2026

1. OBJETO

Material para a sinalização viária:

Quantidade	Descrição dos Itens
1	ADESIVO S. PU44 CINZA 300ML
1	APLICADOR SILICONE PLASTICO MULTIUSO
1	FITA CREPE 48X50 MSK 6139 UG EUROCEL
3	LIXA FERRO 180 3M 221T
1	VEDA CHOQUE 290GR
1	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 5L TF7
1	THINNER 5L 800
10	BOR. ACRILICA AMARELA 18L
10	BOR. ACRILICA BRANCA 18L
20	ACRILICO FOSCO BRANCO NEVE 18L
3	THINNER 18L 800

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as tintas apropriadas para a sinalização viária, destinada à manutenção e revitalização de pintura das faixas de pedestres e das crianças do município, tendo em vista o desgaste natural ocasionado pelo tempo e pelo tráfego constante. A medida visa garantir maior visibilidade da sinalização horizontal, reforçar a segurança dos pedestres e condutores, atender às normas de trânsito vigentes e contribuir para a adequada conservação dos espaços públicos.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Local de entrega: Secretaria de Obras

Endereço: Rua Julio Prestes, 185

5. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal e / ou após finalização da prestação dos serviços.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA JURIDICA

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA FÍSICA

A. Dados Pessoais;

B. Documentos Pessoais;

C. Proposta de Preços por Escrito ou Endereço Eletrônico;

D. Comprovação de Capacidade Técnica de Execução dos Serviços.

Quadra, 12 de fevereiro de 2026.

Edson Galvão da Silveira
Departamento de Compras/Licitações